

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPAV

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 02/2023

Aos dias dezoito do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 09:00h, por meio da plataforma online “Gloogle Meet”, reuniu-se o Conselho de Administração, composto pelo Sr. Fabiano Cesar Tosetti Leal, Presidente do Conselho de Administração, pelos demais membros Sr. Fábio Monteiro de Andrade, Sr. João Eduardo Modesto do Patrocínio, Sr. Luiz Cezar Duarte Pacheco, Sr. Marcos Tanure Sanábio e pelo Sr. Vanilson Gomes de Oliveira, presentes na 1ª reunião ordinária do exercício de 2023 e, ainda, por meio do Sr. Guilherme Delgado Saviotti, Secretário Geral de Governança, que redigiu a ata do dia.

Presente ainda, o Diretor Presidente da EMPAV, o Sr. Richard Tavares de Souza, a Sra. Liciane Crivellari Barbosa, Diretora Administrativa e Financeira, e o Sr. José Dias, Assessor Contábil da EMPAV

O Conselheiro Sr. Eduardo Roberto Burla Aguiar, não compareceu à reunião ordinária.

Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração cumprimentou os presentes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, conforme a seguir:

PAUTAS:

1 - Reúne-se o Conselho de Administração para conhecimento do último relatório trimestral da EMPAV e para manifestar-se sobre as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício de 2022, que deverão ser submetidas a Assembleia Geral Ordinária.

2 - Aprovar o Procedimento Licitatório de Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-IC e EAI no valor de R\$3.742.900,00 (três milhões, setecentos e quarenta e dois mil e novecentos reais), nos moldes do Art. 23, inciso XXX do Estatuto Social da EMPAV.

3 - Aprovar o Procedimento Licitatório para reforma de alambrados, em quadras poliesportivas e instalações complementares, incluindo fornecimento e montagem de estrutura tubular vertical, horizontal e tela de arame galvanizado, conforme especificações do TR valor de R\$2.269.890,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e noventa reais), nos moldes do Art.23, inciso XXX do Estatuto Social da EMPAV.

4 - Aprovar o Procedimento Licitatório para aquisição de Agregados para a Usina de Asfalto no valor de R\$10.657.970,00 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e novecentos e setenta reais), nos moldes do Art.23, inciso XXX do Estatuto Social da EMPAV.

APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÕES:

1 - Presidindo a reunião do Conselho, o Sr. Fabiano Cesar Tosetti Leal, iniciou os trabalhos relatando que examinará em conjunto com os demais membros o último relatório trimestral da EMPAV do exercício de 2022, além das contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício de 2022, abrindo o item de pauta para apresentação do assessor contábil.

Iniciando as apresentações o Assessor Contábil, destacou os números atingidos no exercício de 2022 informando que a empresa obteve uma receita bruta de R\$63.559.286,25 (sessenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), fracionados pelas atividades que a empresa desempenha representando a receita na seguinte proporção: Setor de Parques e Jardins, 51,12% no valor de R\$32.490.360,60 (trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e sessenta reais e

Em relação ao relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, o assessor informou que o relatório referente ao exercício de 2022 é de opinião com ressalva, mas com uma nítida evolução quanto ao do exercício de 2021, destacando o seguinte: *Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis supramencionadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”.*

Posteriormente, apontou o contraste dos balanços dos anos de 2021 e 2022, ressaltando a opinião dos auditores referente ao exercício de 2021 que foi expedido pela auditoria com abstenção de opinião nas seguintes palavras: *“Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis da EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO – EMPAV, pois, devido à relevância e magnitude dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis”.*

Em atenção ao comparativo dos exercícios, o Assessor Contábil destacou a importância da documentação de suporte de processos, custos e controle de estoque da usina, para que seja possível a apuração da auditoria, ressaltando a implementação feita no exercício de 2022 do manual de inventário e o relatório de inventário físico.

Em sequência, o Assessor Contábil pontuou os motivos que ensejaram a base para opinião com ressalva, quais sejam, Imobilizado - Teste de Impairment e Revisão da Vida Útil: Informando que a EMPAV já estuda a contratação de empresas especializadas no teste de recuperabilidade para o ano de 2023; Passivo das Obrigações Sociais: Informa que já foram abertas diligências para apurar a divergência nos valores indicados pela auditoria; Parcelamento - Ausência de documentação suporte: Informa que não foi encontrado dados do parcelamento de 2017 na base de consulta da receita federal.

Feitas as devidas considerações, tanto em relação às demonstrações financeiras quanto ao parecer de auditoria, o Assessor Contábil se colocou à disposição dos membros do conselho para eventuais dúvidas quanto às documentações, financeiras, contábeis e tributárias fornecidas pela empresa.

Aberta a deliberação, o Sr. José Eduardo Modesto do Patrocínio, informou que gostou do comparativo feito pela empresa entre os exercícios de 2021 e 2022, e fez um adendo quanto às ressalvas apontadas, reforçando a normalidade de sua existência, mas afirmando a necessidade de verificar os apontamentos apresentados pela auditoria. Por fim, elogiou a apresentação do Assessor Contábil e os resultados alcançados pela empresa.

Não havendo mais manifestações, em análise da pauta de nº01, o Conselho da Administração aprovou por unanimidade o último relatório trimestral e as demonstrações financeiras do exercício de 2022 e o balanço patrimonial.

2 - Em relação ao segundo item da pauta, o Sr. Richard Tavares de Souza apresentou o tema, informando que a solicitação é feita conforme a demanda, e, não à obrigação da empresa em adquirir a Emulsão Asfáltica RR-IC e EAI no valor total de R\$3.742.900,00 (três milhões, setecentos e quarenta e dois mil e novecentos reais) e no prazo de 12 (doze) meses, sendo o insumo requerido de acordo com a medição.

Em importante questionamento, o Sr. Luiz Cezar Duarte Pacheco, perguntou sobre a implementação do laboratório na usina e se está sendo feito o controle de qualidade dos insumos adquiridos. Em resposta, o Sr. Richard Tavares de Souza, informou que a qualidade está sendo checada pelo laboratório e sugeriu aos membros do conselho uma visita na usina no mês de maio/2023, para acompanhamento de todo processo.

Na oportunidade, o Sr. José Eduardo Modesto do Patrocínio, sugeriu que os membros do conselho acompanhem a operação de recapeamento ou tapa buraco aproveitando a visita na usina.

Em atenção ao questionamento do Sr. Luiz Cezar Duarte Pacheco, o conselheiro Sr. Vanilson Gomes de Oliveira, reforçou as palavras do Diretor presidente, aduzindo que os pedidos dos insumos decorrentes do processo licitatório são requeridos de acordo com a necessidade e controle de estoque, durante a duração do contrato de fornecimento, informando que normalmente o contrato termina com saldo a pedir.

Posteriormente, o Sr. Luiz Cezar Duarte Pacheco questionou sobre o quantitativo estabelecido nos itens de pauta de nº 02 e 04. Em resposta o Sr. Vanilson Gomes de Oliveira, reafirmou que não à obrigatoriedade da empresa em adquirir os valores máximos estabelecidos no procedimento licitatório, sendo requeridos conforme a demanda, reforçando que os valores constantes são estimativos e trabalhados com uma margem de segurança para que não haja a necessidade de fazer um novo procedimento licitatório antes do término do contrato. Ademais, destacou que a margem informada fornece equilíbrio financeiro aos insumos adquiridos pela empresa durante o período de vigência do contrato.

Com resposta aos questionamentos realizados, o Sr. Luiz Cezar Duarte Pacheco, informou estar feliz pelo controle de qualidade do material e reforçou a necessidade da usina para materializar este controle. Por fim, parabenizou a equipe pela utilização das normas ABNT no processo licitatório. Neste sentido, o Sr. Vanilson Gomes de Oliveira, pontuou que nos últimos 06 (seis) meses a empresa vem aprimorando e fazendo os testes dos materiais agregados para otimizar cada vez mais a qualidade da massa asfáltica.

Em nova sugestão, o Sr. Marcos Tanure Sanábio sugeriu que seja enviado para os conselheiros conjuntamente com a pauta convocatória, os números dos processos licitatórios para acompanhamento dos membros do conselho. Por fim, questionou se a modalidade de licitação é registro de preço.

Em votação, os conselheiros aprovaram por unanimidade o Procedimento Licitatório de Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-IC e EAI no valor de R\$3.742.900,00 (três milhões, setecentos e quarenta e dois mil e novecentos reais), nos moldes do Art.23, inciso XXX do Estatuto Social da EMPAV.

3 - Em relação ao terceiro item de pauta, o Diretor-Presidente informou que a empresa vem sendo demandada para reformar as praças do município em acordo com a secretária de esportes, e, para que seja realizado este procedimento se faz necessário licitação da modalidade registro de preço para reforma de alambrados, em quadras poliesportivas e instalações complementares, incluindo fornecimento e montagem de estrutura tubular vertical, horizontal e tela de arame galvanizado. Por fim, reforçou que o procedimento de aquisição é de acordo com a demanda nos mesmos moldes do item anterior.

Com a palavra, o Sr. Marcos Tanure Sanábio, perguntou o prazo de validade do registro de preço que trata do 3º item da pauta. Em resposta o Sr. Richard Tavares de Souza, informou que o prazo é de 01 (um) ano prorrogado por mais 01 (um), considerando a possibilidade estabelecida na lei 14.133/2021.

Em votação, os conselheiros aprovaram por unanimidade o Procedimento Licitatório para reforma de alambrados, em quadras poliesportivas e instalações complementares, incluindo fornecimento e montagem de estrutura tubular vertical, horizontal e tela de arame galvanizado, conforme especificações do TR valor de R\$2.269.890,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e noventa reais), nos moldes do Art.23, inciso XXX do Estatuto Social da EMPAV.

4 - Em atenção ao último item de pauta, o Diretor-Presidente informou que a modalidade de licitação também é registro de preço e que a empresa vinha pagando em média R\$70,00 (setenta reais) a tonelada, mas realizada a nova pesquisa de mercado o valor apurado representa R\$95,00 (noventa e cinco reais), bem abaixo do valor da tabela sinapi que atualmente está na faixa dos R\$140,00 (cento e quarenta reais).

Em votação, os conselheiros aprovaram por unanimidade o Procedimento Licitatório para aquisição de Agregados para a Usina de Asfalto no valor de R\$10.657.970,00 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e novecentos e setenta reais), nos moldes do Art.23, inciso XXX do Estatuto Social da EMPAV.

Informes Gerais:

Iniciado os informes gerais, o Sr. Richard Tavares de Souza informou que a Assembleia Geral aprovou

EMPAV, aderiu a Medida de Recuperação Fiscal proposta pelo Governo Federal, nomeada de Litígio Zero, nos seguintes termos: Entre os débitos Elegíveis para a modalidade mencionada, o valor total correspondente do débito representa a quantia de R\$11.541.810,52 (onze milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos). Preenchidos os requisitos de adesão, a simulação do programa fornece desconto para empresa de R\$9.011.710,95 (nove milhões, onze mil e setecentos e dez reais e noventa e cinco centavos). Isto porque, o valor total a ser pago pela empresa corresponde a quantia de R\$2.530.099,57 (dois milhões, quinhentos e trinta mil e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), divididos em 09 (nove) parcelas de R\$281.122,17 (duzentos e oitenta e um mil, cento e vinte e dois reais e dezessete centavos), abatendo juros e multa do montante e deduzindo parte do prejuízo fiscal da empresa do débito, pontuando que os valores parcelados pelo programa não contemplam nenhuma discussão sobre sua legalidade.

Em outro giro, o Sr. José Eduardo Modesto do Patrocínio reforçou a necessidade de mais “discussões técnicas sobre a qualidade do asfalto. Em resposta, o Sr. Richard Tavares de Souza concordou com o apontamento do ilustre conselheiro e sugeriu que todo debate técnico seja fomentado na visita à usina.

Prosseguindo com a reunião, o Sr. Marcos Tanure Sanábio, parabenizou o Diretor-Presidente pela adesão ao programa de parcelamento de débito e reforçou a necessidade do debate sobre a fiscalização das intervenções feitas. Ainda, sugeriu que seja colocado nas fotos tiradas pela Assessora de Comunicação a logo da EMPAV. Por fim, informou que entre os dias 07 a 09 de novembro irá ocorrer em Barcelona um congresso de cidades inteligentes que trata de diversos temas, entre eles governança e infraestrutura, propondo que havendo disponibilidade o Diretor-Presidente possa ir para adquirir novos conhecimentos e acompanhar novas tecnologias e tendências pelo mundo.

Em resposta, o Sr. Richard Tavares de Souza, agradeceu a presente sugestão e pontuou que em que pese Barcelona ser uma cidade antiga, é exemplo de sustentabilidade e inovação, casando perfeitamente com o escopo de serviços praticados pela EMPAV. Assim, irá verificar a disponibilidade da agenda da coordenadora do projeto boniteza e havendo a possibilidade irá convidá-la para ir no congresso.

Concluídos os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a participação de todos e informou que os comunicados contendo as Resoluções do Conselho de Administração serão emitidos por essa unidade e têm valor administrativo e legal para os fins aos quais se destinam.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Fabiano Cesar Tosetti Leal, Presidente do Conselho de Administração encerrou a reunião.

Fabiano Cesar Tosetti Leal
Presidente do Conselho de Administração da EMPAV

Vanilson Gomes de Oliveira
Conselheiro do Conselho de Administração da EMPAV

Marcos Tanure Sanábio
Conselheiro do Conselho de Administração da EMPAV

Fábio Monteiro de Andrade
Conselheiro do Conselho de Administração da EMPAV

Luiz Cezar Duarte Pacheco
Conselheiro do Conselho de Administração da EMPAV

José Eduardo Modesto do Patrocínio
Conselheiro do Conselho de Administração da EMPAV

Guilherme Delgado Saviotti
Secretário Geral de Governança da EMPAV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0F9-0F19-8ADD-9C15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FABIANO CESAR TOSETTI LEAL (CPF 453.XXX.XXX-49) em 03/05/2023 09:56:04 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **FABIO MONTEIRO DE ANDRADE (CPF 330.XXX.XXX-04) em 03/05/2023 09:57:29 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **MARCOS TANURE SANABIO (CPF 193.XXX.XXX-91) em 03/05/2023 10:11:30 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOSE EDUARDO MODESTO DO PATROCINIO (CPF 492.XXX.XXX-68) em 03/05/2023 14:13:12 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VANILSON GOMES DE OLIVEIRA (CPF 030.XXX.XXX-81) em 04/05/2023 10:40:35 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LUIZ CEZAR DUARTE PACHECO (CPF 181.XXX.XXX-00) em 04/05/2023 13:25:20 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E0F9-0F19-8ADD-9C15>